



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Proc.

Fls.

46
12

PROCESSO 20.0.000023235-2
INTERESSADO Sandra Maria Ribeiro Santos
ASSUNTO Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Decisão Nº 4013 / 2020 - PRESIDÊNCIA/ASPRE

Versam os autos sobre a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição de Sandra Maria Ribeiro Santos, matrícula 34173-0, Contadora.

A servidora aderiu ao Programa de Aposentadoria Incentivada nos termos da Lei nº 3.489, de 22 de julho de 2019, e Resolução TJTO nº 51, de 23 de julho de 2019.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, proferiu o despacho nº 2763/2020/GABPRES, exarado às fls. 45 do Processo Administrativo IGEPREV nº 2020.04.211241P, que concede a segurada o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do disposto no art. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 75, inciso I, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005.

Diante do exposto, expeça-se o competente decreto judiciário concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora Sandra Maria Ribeiro Santos.

Depois de publicado o ato, encaminhe-se o processo à Diretoria de Gestão de Pessoas para as devidas anotações funcionais e providências.

Em seguida, devolvam-se os autos ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins para inclusão em folha de pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente, em 19/10/2020, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador 3396256 e o código CRC E2690E8D.

20.0.000023235-2

3396256v3

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM**Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 0000608-20.2018.8.27.2724

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQUERIDOS: JANETE DIAS PRUDENCIA E LENICE BARBOSA DA SILVA

FINALIDADE: O Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito em auxílio a 1ª Escrivania Cível da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO das partes requeridas: LENICE BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, pecuarista, portadora da Carteira de Identidade n. 477439, emitida por SEJSP TO, inscrita no CPF/MF sob o n. 187.441.638-94 e JANETE DIAS PRUDENCIO, brasileira, solteira, pecuarista, portadora da Carteira de Identidade n. 858066, órgão emissor SSP TO, inscrita no CPF/MF sob o n. 019.899.533-44 que atualmente, se encontram em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Nº 0000608-20.2018.8.27.2724 (Chave nº 658601613618) - que lhe move BANCO DO BRASIL S/A e para, caso queira, apresentar resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do novo CPC, sob pena de ser considerada revel e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Não havendo manifestação da Requerida no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu THERESA D'AVILA CUNHA ROCHA FARIAS, servidora do NACOM digitei e subscrevi. Itaguatins-TO, 16 de outubro de 2020. Assinado eletronicamente por LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA Juiz de Direito.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA**PRESIDÊNCIA****Apostilas****Apostila, de 16 de outubro de 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 20.0.000022638-7, resolve lotar o servidor Rainiel Abreu Ferreira, Assessor Jurídico de 1ª Instância, nomeado por meio do Decreto Judiciário nº 334, de 4 de agosto de 2020, na Vara Cível da Comarca de Pedro Afonso.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

Presidente

Apostila, de 16 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 20.0.000022638-7, resolve lotar a servidora Lálade Priscila Ferreira Macêdo, Assessora Jurídica de 1ª Instância, nomeada por meio do Decreto Judiciário nº 223, de 21 de maio de 2020, no 1º Gabinete da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

Presidente

Decretos**Decreto Judiciário Nº 458, de 16 de outubro de 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 20.0.000020148-1, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Amanda da Silva Arruda para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

Presidente

Decreto Judiciário Nº 459, de 19 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de

julho de 2008, 75, inciso I, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e considerando o contido no processo nº 2020.04.211241P e autos SEI nº 20.0.000023235-2, resolve

CONCEDER

a Sandra Maria Ribeiro Santos, matrícula 34173-0, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, no cargo de Contadora, Classe "C", Padrão 15, com proventos integrais, no valor equivalente à soma do vencimento da ativa de R\$18.646,95 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária na ordem de R\$ 5.594,09 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos), e do Adicional de Qualificação no valor de R\$ 1.398,52 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), será pago no montante de R\$ 25.639,56 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), e reajuste paritário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**
Presidente

Decisões

PROCESSO 20.0.000020461-8

INTERESSADO DIRETORIA EXECUTIVA ESMAT

ASSUNTO

Decisão Nº 3877, de 16 de outubro de 2020

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **ETHICS 4.0 CURSOS E PALESTRAS EIRELI**, para ministrar a palestra **CIDADANIA, EDUCAÇÃO E JUSTIÇA: UM ENCONTRO QUE TRANSFORMA VIDAS**, para magistrados, servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e comunidade em geral, que será realizado na modalidade EAD, no dia 30 de outubro de 2020.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3381251) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 3374591), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 3381253), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **ETHICS 4.0 CURSOS E PALESTRAS EIRELI**, com o fim de ministrar o curso em referência, no dia 30 de outubro de 2020, pelo valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, conforme proposta no evento 3357835.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação;
2. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993;
3. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à contratada; e
4. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**
Presidente

PROCESSO 20.0.000021405-2

INTERESSADO ESMAT

ASSUNTO Curso de Capacitação

Decisão Nº 3897, de 16 de outubro de 2020

Trata-se do encaminhamento de Projeto Básico pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com visas à contratação de empresa para ministrar o curso "**SEGURANÇA HUMANA PARA DIREITOS HUMANOS**" a magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem assim profissionais e integrantes do sistema de justiça brasileiro, que ocorrerá no período de 19 a 21 de outubro de 2020, com 24 (vinte e quatro) horas/aulas, na modalidade EAD.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 3383984) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3382058), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, consoante Despacho 58965/2020 (evento 3384179), com vistas à contratação direta da empresa **INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCAÇÃO EIRELI**, para a realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta reais)**, conforme Proposta Comercial acostada ao evento 3365950.

Encaminhem-se os autos à:

1. **ASPRE** para a publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relativas ao lançamento no SICAP-LO;
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante art. 62 "caput" e §4º, do Estatuto Licitatório;
4. **CCOMPRAS** para envio da NE à empresa em tela; e
5. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.